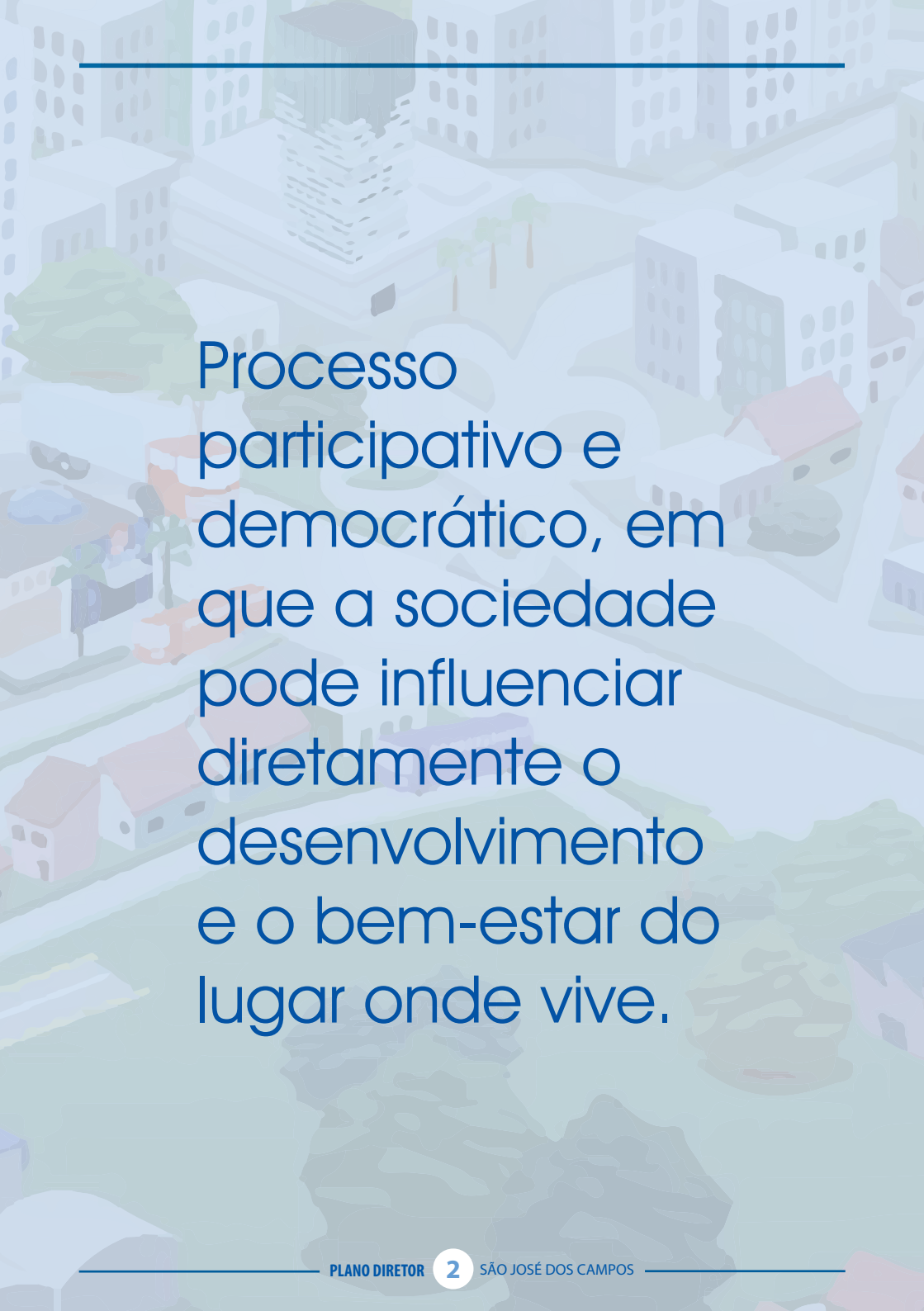




PLANO DIRETOR



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



Processo participativo e democrático, em que a sociedade pode influenciar diretamente o desenvolvimento e o bem-estar do lugar onde vive.

ÍNDICE

Apresentação	5
O que é o Plano Diretor	6
O que é o Estatuto da Cidade	6
O Plano deve orientar investimentos	7
O processo participativo na construção do Plano	7
Principais canais de comunicação e participação social	8
Etapas do Plano Diretor	9
Diagnóstico	9
O que é feito na leitura técnica	12
O que é feito na leitura comunitária	13
Diretrizes e propostas	14
Projeto de lei	15
Próximas etapas da revisão do Plano Diretor	16
Conselho Gestor	17
Portal do Plano Diretor	18



Apresentação

A Prefeitura de São José dos Campos apresenta a cartilha da revisão do Plano Diretor, para que todos os cidadãos possam conhecer este instrumento de política pública e planejamento das cidades.

O objetivo é trazer conceitos e esclarecimentos sobre as etapas da revisão do Plano Diretor, um processo participativo e democrático, em que a sociedade pode influenciar diretamente o desenvolvimento e o bem-estar do lugar onde vive.

O Plano Diretor atual de São José dos Campos foi desenvolvido em 2006 (Lei Municipal 306/2006). Nesse período a cidade cresceu e se desenvolveu, passando a apresentar novas características e desafios.

A partir dessas mudanças, é preciso atualizar o diagnóstico do município sob a ótica dos moradores e construir, coletivamente, propostas que norteiem nosso desenvolvimento sustentável, com mais justiça social, trabalho e qualidade de vida para todos.

Boa leitura!



O que é o PLANO DIRETOR

O Plano Diretor é uma lei municipal que organiza o desenvolvimento e o funcionamento do município. No Plano está o projeto de cidade que queremos. Por isso deve ser resultado do consenso de toda a sociedade.

O Plano Diretor traz uma série de propostas e regulamentações com o objetivo principal de garantir a tomada de decisão, por parte dos cidadãos e do Poder Público municipal, quanto ao uso do espaço do município, beneficiando toda a cidade.

Deve dizer qual é o destino de cada parte do território do município, nas áreas urbanas e rurais, sem esquecer, é claro, que essas partes formam um todo. O Plano Diretor deve ser revisto, no mínimo, a cada 10 anos.

Por se tratar de uma lei, o Plano deve ser aprovado na Câmara Municipal. Em seguida, o governo do município terá de segui-lo, independentemente de quem tenha sido eleito.

É o Plano Diretor que diz como o Estatuto da Cidade será aplicado em cada município.

O que é o ESTATUTO DA CIDADE

O Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001) diz como deve ser a política urbana em todo o país, tendo como base os artigos 182 e 183 do capítulo de política urbana da Constituição Federal. O objetivo é garantir o direito à cidade para todos. Para isso, traz algumas regras para se organizar o território do município.

Conforme é preconizado pelo Estatuto, o Plano Diretor deve promover a gestão democrática e a função social da cidade, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

O Plano deve orientar investimentos

O Plano Diretor deve orientar os investimentos, gastos e obras públicas, cumprindo, assim, os objetivos e metas previstos e aprovados pelos cidadãos.

Ele deve orientar a elaboração dos Planos Plurianuais (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária, pois essas são as leis e regras que determinam como cada governo municipal deve gastar os recursos e fazer investimentos.

O processo participativo na construção do Plano

Para que o Plano Diretor seja efetivamente um pacto, a Prefeitura forma um Conselho Gestor, composto por um grupo de pessoas diretamente responsáveis por conduzir e monitorar o processo de construção do documento.

O conselho é eleito no início dos trabalhos e formado por técnicos do Poder Público e membros da sociedade civil, que participam de todas as decisões tomadas ao longo do processo.

Além de ser representada pelos conselheiros, escolhidos democraticamente, a sociedade civil pode participar e tomar decisões também de forma direta nas oficinas, audiências públicas e pelo portal do Plano Diretor: **planodiretor.sjc.sp.gov.br**



Principais canais de comunicação e participação social

PORTAL DO PLANO DIRETOR (planodiretor.sjc.sp.gov.br)

Página na internet na qual os cidadãos têm acesso aos materiais produzidos ao longo da elaboração do Plano Diretor, podem tirar dúvidas e contribuir com sugestões.

CONSELHO GESTOR

Composto por membros do poder público e da sociedade civil, acompanha todas as etapas da revisão do Plano Diretor, ajudando na definição de estratégias e formas de assegurar a capacitação e participação dos moradores.

OFICINAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

São espaços para o cidadão opinar, levantar os problemas da respectiva região e sugerir propostas e políticas a ser acrescentadas na lei.

Atividades de capacitação e formação também estão inseridas nesses encontros e ao longo de todo o processo de construção do Plano, visando esclarecer a população sobre a política urbana, explicar os termos utilizados e trazer informações que possibilitem uma discussão qualificada e equilibrada.



Etapas do Plano Diretor

Basicamente o Plano Diretor se divide em duas etapas. Uma de diagnóstico, em que são realizadas as leituras técnica e comunitária da cidade. A segunda envolve a definição de diretrizes e posturas.

Diagnóstico

Para a revisão do Plano Diretor, é necessário realizar um estudo sobre a situação do município, os problemas e potencialidades, considerando tanto as informações técnicas como os desejos da população.

Esse olhar é dirigido aos aspectos que afetam diretamente o dia a dia, como equipamentos públicos, mobilidade, saúde, habitação, saneamento, trabalho, áreas de lazer e preservação ambiental, entre outros, de modo que as decisões do Plano Diretor estejam adequadas à realidade local.

As políticas do Plano Diretor devem ser pensadas de forma integrada e voltadas para a melhoria das condições de vida da população.



O Plano Diretor deve apresentar um panorama do município, bem como os desejos e anseios da população para construir um ambiente cada vez melhor.

POR QUE NO MEU BAIRRO NÃO TEM CICLOVIAS?

MINHA REGIÃO É BEM SERVIDA POR UMA REDE DE COMÉRCIO E SERVIÇOS?


COMO E QUANDO SÃO DETERMINADOS OS PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEU BAIRRO? QUEM OS DEFINE?

POR QUE NÃO HÁ UMA LINHA DE ÔNIBUS NA MINHA RUA?

COMO ESTÁ A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO?

QUE TIPO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PODEMOS INCENTIVAR?

COMO EU GOSTARIA DE CIRCULAR PELA CIDADE?

An aerial illustration of a town with a river, featuring various buildings and green spaces. Five speech bubbles are overlaid on the scene, each containing a question. A yellow banner is at the bottom right.

COMO ESTÃO AS QUESTÕES DE MORADIA? TODA A ÁREA DO MUNICÍPIO SERÁ OCUPADA POR CASAS E PRÉDIOS?

SERÁ QUE CONSIGO LEVAR MAIS ÔNIBUS PARA A ZONA RURAL?

COMO POSSO EVITAR O DESMATAMENTO DESTA ÁREA?

MINHA FAMÍLIA É BEM ATENDIDA PELO SISTEMA DE SAÚDE? E O DE EDUCAÇÃO E CULTURA?

AS PESSOAS PODEM CONSTRUIR EM QUALQUER LUGAR?

É dever, tanto do poder público quanto da sociedade, se debruçar sobre nossos pontos fortes e fracos. Nossas prioridades e nossas perspectivas.

O que é feito na leitura técnica

- Caracteriza-se o município: população, infraestrutura, principais atividades econômicas desenvolvidas.
- Aponta-se as áreas atendidas e deficientes em equipamentos e serviços públicos, como saneamento básico, transporte, educação, saúde.
- Identifica-se as áreas de ocupação restrita (preservação ambiental, localização de risco) e dos rumos de crescimento da cidade.
- Realiza-se o diagnóstico prévio das questões habitacionais e de mobilidade do município.



Elaborada pela equipe técnica da Prefeitura, a Leitura Técnica servirá de base para as discussões realizadas durante a Leitura Comunitária e contribuirá para a construção das políticas públicas presentes no Plano Diretor.

No Plano Diretor estarão contidos os levantamentos e as observações da equipe técnica, assim como as aspirações da população, que não se ordenam por grandeza, como melhores ou piores, mas caminham lado a lado.

O que é feito na leitura comunitária

Realiza-se oficinas locais para apresentação da leitura técnica e coleta de informações, sugestões e propostas da sociedade civil para elaboração do diagnóstico.

A Leitura Comunitária é o momento de participação ativa e direta da população no conteúdo do Plano Diretor. Nessa fase o cidadão pode expressar quais as demandas e expectativas existentes em sua vizinhança em relação ao desenvolvimento da cidade. Essa participação pode ser feita nas oficinas realizadas nos bairros e também por meio do Portal do Plano Diretor (planodiretor.sjc.sp.gov.br).

EIXOS TEMÁTICOS

Meio
Ambiente
e
Qualidade
de Vida

Moradia,
Mobilidade
e Trabalho

SUS
TENTA
BILI
DADE

Saúde,
Educação,
Lazer e
Cultura

PROPOSTAS
POPULARES

Diretrizes e propostas

Uma das partes mais importantes do Plano Diretor é a definição de princípios, diretrizes e objetivos para a política territorial, bem como estratégias e instrumentos para o cumprimento deles.

O resultado da leitura técnica e comunitária deve ser apresentado aos cidadãos ao lado de uma seleção de temas e objetivos para que todos possam opinar.

A equipe técnica deve apresentar propostas para cada tema prioritário, considerando o objetivo definido. As propostas, muitas vezes, representam ganhos para alguns e perdas para outros. Por isso, os conflitos devem ser discutidos de forma pública para que as diretrizes sejam pactuadas entre todos.

Por exemplo, os agricultores de uma região não querem que a área rural onde vivem se transforme em zona urbana. Outros empreendedores querem abrir loteamentos no local. O que o Plano Diretor pode fazer para manter os agricultores na região, considerando que há uma grande pressão do mercado imobiliário?



Projeto de lei

O projeto de lei será elaborado pela Prefeitura a partir das contribuições da sociedade e, posteriormente enviado à Câmara Municipal para aprovação.

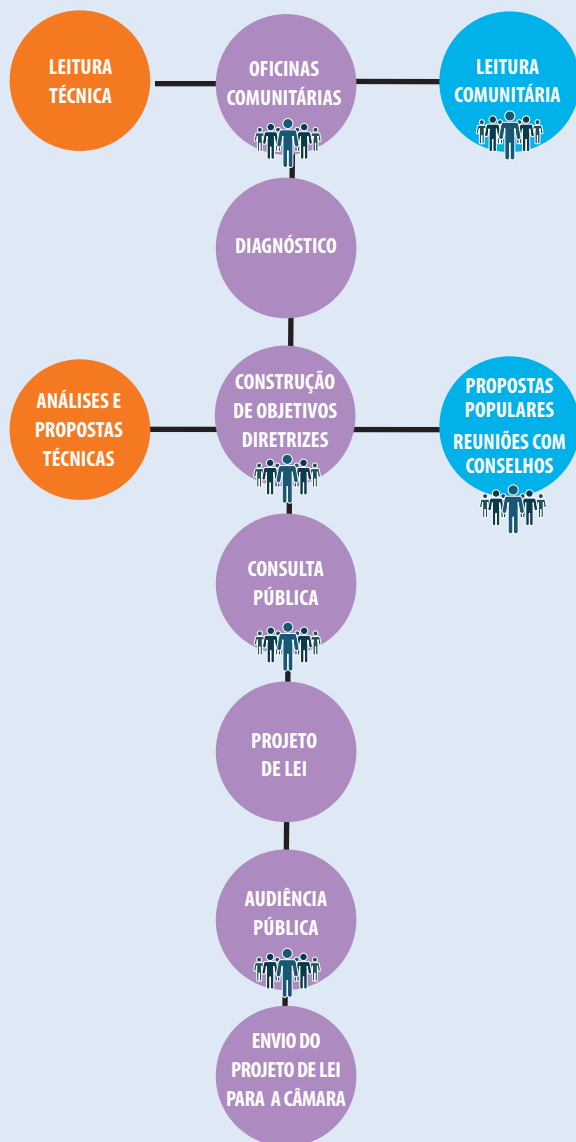
Participação contínua

Após a consolidação do Plano Diretor em forma de lei, a participação social continua sendo essencial para exercer a gestão participativa.

Órgãos colegiados de política urbana e meio ambiente, formados por representantes da sociedade civil, além de outras instâncias e canais de diálogo, viabilizam o controle social.



Próximas etapas da revisão do Plano Diretor



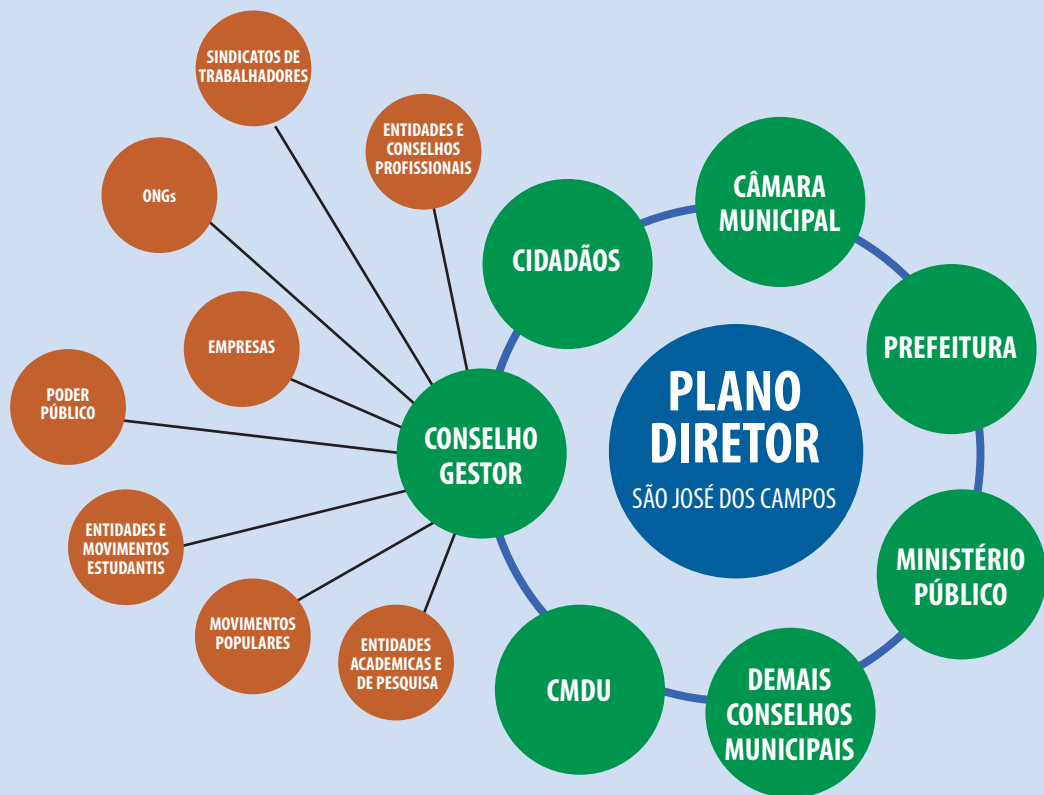
A agenda de eventos está disponível no Portal do Plano Diretor (planodiretor.sjc.sp.gov.br)

Conselho Gestor

Todas as etapas da revisão do Plano Diretor são homologadas pelo Conselho Gestor, que conta com representantes de organizações não governamentais (ONGs), entidades acadêmicas e de pesquisa, conselhos profissionais, movimentos populares e estudantis, associações de empresários, sindicatos de trabalhadores, além do Poder Público, conforme previsto no Decreto Municipal 17.141/2016.

Os representantes foram indicados em assembleia, respeitando a proporcionalidade, conforme critérios recomendados pelo Ministério das Cidades, do Governo Federal.

Você pode ter acesso às atas e agendas de reunião do Conselho no portal do Plano Diretor (planodiretor.sjc.sp.gov.br).



Portal do Plano Diretor

O portal do Plano Diretor é uma ferramenta moderna e interativa para que você, cidadão, possa se manifestar com facilidade.

Nele você terá acesso aos estudos técnicos, mapas e documentos elaborados durante o processo de diagnóstico, agenda de eventos por região, materiais educativos, pesquisa de opinião. Esse espaço também é reservado para suas manifestações, comentários, críticas e propostas para nossa cidade.



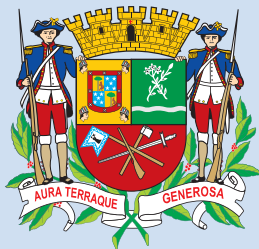
- Hotsite moderno e interativo, vinculado à página da Prefeitura
- Integração com as redes sociais
- Design atrativo, responsivo
- Organização intuitiva de conteúdo
- Navegação fácil, rápida, sistema de busca
- Agenda de eventos, pesquisa por região
- Devolutiva para os cidadãos
- Lembrete de eventos para os visitantes
- Transparência

Visite o portal planodiretor.sjc.sp.gov.br

INFORMAÇÕES

planodiretor.sjc.sp.gov.br

156



**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**